

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária
do 8º Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Marta Monteiro Godinho, Carmela Lucia Teixeira da Costa, José Maria Calderaro Filho, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Rafael Tavares Costa, Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Joseane de Oliveira Seixas e Manoel José da Cruz Malcher. Ausentes os vereadores: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior e Ana Cleyde Tavares Batista Filha, os dois últimos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Edivaldo Castro, para ocupar a 2ª Secretaria em virtude do 2º Secretário ter assumido a 1ª Secretaria na ausência da titular. Composta a Mesa o Sr. Solicitou ao 2º Secretária designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário em exercício, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Ivalter Barbosa, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a realocação dos comerciantes, que são réus nos autos do processo instaurado, uma vez que a Prefeitura Municipal de Oriximiná, solicitou Tutela Antecipada em caráter antecedente; Pareceres nrs. 043 e 014/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria da vereadora Joseane de Oliveira Seixas, que dispõe sobre autorização para promover parceria pública-privada, para a instalação e manutenção de Placas de Nomenclaturas de ruas; Pareceres nrs. 042 e 013/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do vereador Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, que dispõe sobre a Cassação do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, das empresas que descartarem lixo de forma irregular no Município de Oriximiná; Parecer nº 039/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2020, dispõe sobre a reforma da Lei nº 5.848, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Constituição da Guarda Municipal de Oriximiná;

Parecer nº 040/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2020, Altera dispositivo da Lei Municipal nº 8.418, de 16 de Abril de 2014; Pareceres nrs. 044 e 005/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho, que Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de Calamidade Pública; Parecer nº 041/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2020, Revoga a Lei Municipal nº 3.477, de 8 de Janeiro de 1981, que autoriza aforamento de um lote de terra do Patrimônio Municipal em nome da Sra. Rita de Sena Costa; Pareceres nrs. 043 e 006/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho, que dispõe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Rede Pública de Saúde do Município de Oriximiná; Pedido de Licença da vereadora Ana Cleyde, solicitando dois dias de licenças, nos dias 29 e 30 do corrente mês, por motivo de doença; Ofício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA, solicitando o auditório da Câmara Municipal no dia 05 de outubro do ano em curso a partir das 17:00hs; Ofício nº 078/20, expedido ao Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 028, 068, 069/20, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, que após saudar os presentes, solicitou ao vice-presidente da comissão de saúde deste Poder, que oficiasse a Secretária Municipal de saúde e ao diretor do hospital municipal solicitando as seguintes informações: 1 – Qual a data que ocorreu o primeiro óbito de COVID- 19 em nosso Município; 2- Quando foi registrado os primeiros casos de COVID-19 em Oriximiná; 3 – De todos os passageiros que vieram no barco/motor Moçada, quantos foram contaminados pelo COVID-19, durante o período que estavam em quarentena. Acrescentou a nobre vereadora que se faz necessário tais informações de forma oficial, para esclarecer a população, uma vez que estão chegando informações de maneira distorcidas. Portanto é preciso que essa questão seja esclarecida o mais rápido possível. A seguir fez uso da palavra o vereador Ivalter Barbosa, reportando-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão solicitando informações sobre a remoção dos comerciantes, do antigo mercado de carne e peixe, uma vez que aquela área foi condenada pela defesa civil, com o risco de deslizamento. Então se faz necessário o Poder Público, em caráter de urgência, coloca-los em um local adequado para que aquelas 40 famílias continuem trabalhando, sem prejuízos de sustentarem suas famílias. Espera contar com o apoio dos nobres na aprovação do seu trabalho. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Ocupou a tribuna o vereador Zequinha Calderaro, que após saudar os presentes reportou-se sobre um fato que está ocorrendo em Oriximiná, onde vários servidores públicos solicitaram afastamento de suas funções para concorrer nas próximas eleições. Sendo que esses servidores, estão enquadrados na legislação

eleitoral, que assegura o afastamento dos mesmos como também os vencimentos sejam pagos na íntegra, ou seja, o salário base e demais gratificações. Mas infelizmente esse direito não está sendo concedido, a administração municipal de Oriximiná, está pagando esses servidores descontando todas as vantagens, o que não é permitido pela Constituição Federal e pela Lei Eleitoral. Continuando o nobre vereador disse que teve acesso ao parecer jurídico da procuradoria do município, o qual comparou idêntico ao um parecer do advogado Anderson Alarcon, que tem o texto baseado nas leis federal e eleitoral. Sendo que o parecer da controladoria do município, alega o desconto baseado no regime jurídico da União e de Oriximiná, o que não concorda, acredita que tal situação esta ocorrendo aos esses servidores, por perseguição ou até intimidação, para que o servidor desista de concorrer nas próximas eleições, o que consideração uma aberração por parte da Administração municipal. Em aparte a vereadora Josy Seixas, disse que já foi procurada por vários servidores que afastados e estão recebendo seus vencimentos sem as vantagens, que são asseguradas por leis maiores. Então é preciso que seja revisto essa situação, para que os servidores não sejam prejudicados em seus salários. Continuando o vereador Zequinha, chamou atenção dos servidores que se afastaram de suas funções para concorrem nas eleições deste ano, que não abram mão de seus direitos e que a administração municipal cumpra o que determina as leis em vigor sobre essa questão. Não havendo mais nenhum Líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 043 e 014/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria da vereadora Joseane de Oliveira Seixas, que dispõe sobre autorização para promover parceria pública-privada, para a instalação e manutenção de Placas de Nomenclaturas de ruas. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, reportou-se sobre o Projeto de sua autoria justificando a necessidade de o município firmar parcerias com empresas pública e privada, para instalação e manutenção de placas de identificação das vias públicas em nossa cidade. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 042 e 013/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do vereador Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, que dispõe sobre a Cassação do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, das empresas que descartarem lixo de forma irregular no Município de Oriximiná. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 039/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2020, dispõe sobre a reforma da Lei nº 5.848, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Constituição da Guarda Municipal de Oriximiná. Com a palavra o vereador Zequinha sugeriu ao presidente da Casa que retirasse de pauta o referido Parecer, como também o Projeto de Lei, para que pudesse fazer uma melhor

análise sobre o mesmo, até porque foi encaminhado a este Poder no período da pandemia, onde os vereadores não tiveram acesso ao teor do mesmo. Disse ainda que tem interesse que seja aprovado o referido projeto de lei que trata da guarda municipal, dentro da legalidade. A vereadora Josy Seixas, concordou com as colocações do vereador Zequinha, acrescentando que os guardas municipais tenham segurança jurídica. Em seguida o Sr. Presidente retirou de pauta o parecer e o projeto de Lei nº 025/20, para ser apreciados na próxima sessão. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 040/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2020, Altera dispositivo da Lei Municipal nº 8.418, de 16 de abril de 2014. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 044 e 005/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho, que estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de Calamidade Pública. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 041/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2020, Revoga a Lei Municipal nº 3.477, de 8 de Janeiro de 1981, que autoriza aforamento de um lote de terra do Patrimônio Municipal em nome da Sra. Rita de Sena Costa. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 043 e 006/20, das Comissões de Constituição e Justiça e Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho, que dispõe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Rede Pública de Saúde do Município de Oriximiná. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Foi submetido a apreciação do Plenário o Pedido de Licença da vereadora Ana Cleyde, solicitando dois dias de licenças, nos dias 29 e 30 do corrente mês, por motivo de doença. Sendo aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Ivalter Barbosa. Com a palavra o vereador Zequinha, lembrou que em 2005, foi aprovado um projeto de lei que desapropriava a antiga prensa, para alocar os comerciantes do antigo mercado de carne e peixe, inclusive foi pago aos proprietários 500 mil reais, mais infelizmente até a presente data a obra não foi concluída. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetido a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA, solicitando o auditório da Câmara Municipal no dia 05 de outubro do ano em curso a partir das 17:00hs. Sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o

encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário